CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 5 JUN. 2024

APROVADO

REQUERIMENTO nº 656 /2024
(Vereador Jair do Povo)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1064
DATA: 29 MAI 2024 HORA: 10:36
Carimbo / Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) implantação de redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito com implementação de placas e faixas, em frente a todas as Escolas Municipais e Cemeis no município de Gurupi.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Transito e Transportes, Eduardo Machado, **implantação de redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito com implementação de placas e faixas, em frente a todas as Escolas Municipais e Cemeis no município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

As escolas são geradoras de intensa movimentação de pedestres, principalmente ao início e término das aulas quando o fluxo de veículos aumenta consideravelmente em frente as unidades escolares, por esta razão solicita-se a sinalização horizontal e vertical, com pinturas de faixas, instalação de placas e construção de redutor de velocidade (lombada).

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres,

asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres esteja sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos alunos e usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - UB

Jair do Povo
Vereador UB